

Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº6537/11, **RESOLVE:**

Art.1º - Considerar autorizado, à servidora pública abaixo relacionada, o afastamento do expediente, no período mencionado, tendo em vista a participação em treinamento estando à disposição da Justiça Eleitoral.

CÓDIGO	NOME	PERÍODO	PROCESSO
000100	SANDRA MELLO DE AZEREDO	16 de Julho de 2021	218674/2021

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 06 de Julho de 2021.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 053/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO.
O Diretor Presidente da **AGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº6537/11, **RESOLVE:**

Art.1º - Considerar autorizado o afastamento do servidor municipal **SINVAL HEMERLY DOS SANTOS**, Engenheiro Civil, lotado na SEMO e cedido à **AGERSA**, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 12 de Julho de 2021, em virtude de prêmio incentivo 2016/2017, por se enquadrar nas disposições insertas na Lei nº 6.598/2012.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 06 de Julho de 2021.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente

IPACI

PORTARIA Nº 109/2021

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE NO ANEXO DA PORTARIA Nº 167/2020, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º - Alterar o período de férias do servidor abaixo mencionado e constante no anexo da Portaria nº 167/2020, que trata da escala de férias dos servidores, a serem usufruídas no decorrer do ano de 2021.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	ONDE SE-LÊ:	LEIA-SE:
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
90122	Geiza Ferreira Neves	Técnico de Serviços Previdenciários - Geral	01/09/2021 a 30/09/2021	02/08/2021 a 31/08/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 07 de julho de 2021.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3298/2021.

CONCEDE “TÍTULO DE CIDADANIA CACHOEIRENSE” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido “Título de Cidadania Cachoeirense”, nos termos da Resolução 376/2019 a:

CAPITÃO JOSÉ CARLOS DANZI
DEVAIR GARCIA DE OLIVEIRA
FREDERIC DECATOIRE
GERALDO GUARÇONI FILHO
LORRAN COQUE FONSECA
RIELY THIENGO LOPES
ROBSON TADEU DE CASTRO MACIEL JÚNIOR
RONALDO BATISTA DA SILVA
SILVANA REGINA SOLIGO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de julho de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador – Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3299/2021.

CONCEDE COMENDA “CAMILO COLA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:



Resolução Nº 037/2000 a:

GASTÃO COELHO
SANDRO GOMES DE AGUIAR
JOANDERSON PASSAMAI MENDONÇA
WINSTON ROBERTO SOARES VIEIRA MACHADO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de julho de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador -Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3300/2021.

CONCEDE COMENDA “DRA. MOEMA BAPTISTA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido, nos termos da Resolução nº402/2020 “COMENDA “DRA. MOEMA BAPTISTA”

FRANCIELE TAMAIO MOREIRA
MARIA LAURINDO ADÃO
RENATA SABRA BAIÃO FIÓRIO NASCIMENTO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de julho de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3301/2021.

INSTITUI A COMENDA “LEOPOLDINO FONSECA - DINO FONSECA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a Comenda “Leopoldino Fonseca” – Dino Fonseca”, nos termos da Resolução Nº 366/2018, destinada a homenagear Vigilantes que se destacam no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim a:

FABIOLA KIZZY FREITAS LOUZADA
SEBASTIÃO PACHECO MARIANO
WALT AIR SIMÕES

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Autenticar documento em <http://www.spionline.com.br/cmci/autenticidade> com o identificador 320038003800340034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de julho de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador – Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3302/2021.

CONCEDE TÍTULO “EMPRESÁRIO PRESENTE DO ANO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido Título “Empresário Presente do Ano”, nos termos da Resolução Nº 007/2000 a:

FABRÍCIO MENON BAZONI
JOSÉ MÁRCIO GUIZARDI
LUCIANO LUCAS RODRIGUES
MARIA AUXILIADORA PIGATTI
ROBSON CORTEZINI PIGATI

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de julho de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador – Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**EXTRATO DE LICENÇA**

METALSUL CONSTRUÇÕES, MECÂNICA E SERVIÇOS EIRELI no CNPJ 11.273.866/0001-92 torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio ambiente – SEMMA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO LO Nº 020/2021 com validade até 01/03/2026 por meio do protocolo nº 40432013 para a atividade 5.06 - Fabricação e/ou manutenção de estruturas metálicas e/ou artefatos de metais ou ligas ferrosas, ou não ferrosas, laminados, extrudados, trefilados, inclusive móveis, máquinas, aparelhos, peças, acessórios, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos de caldeira, com tratamento superficial químico ou termoquímico. Localizada na Rod. do Contorno,SN, Localidade de Santa Rosa/Vargem Grande de Soturno - Cachoeiro de Itapemirim-ES
Protocolo: 1942021FAT

DAM: 3690353

